



CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Casa Vereador Plínio Amorim

Gabinete da Presidência

Praça Santos Dumont, s/nº - Centro - Petrolina -PE CEP 56.304.200

Tel: (087) 3862-9265 - Internet: www.camarapetrolina.pe.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 769/2020.

Ementa: Concede o Título de Cidadã Petrolinense a Senhora Ministra de Estado da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - **Damare Regina Alves.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Petrolinense a Senhora Ministra de Estado da Mulher, da Família e Direitos Humanos, **Damare Regina Alves**, natural da cidade de Paranaguá/PR.

Art. 2º - A homenagem ora prestada é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina e a Nação Brasileira na área social, como Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

Art. 3º - A Câmara Municipal, de comum acordo com o homenageado, marcará data para recebimento da outorga do Título.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Autores: Elias Passos Jardim e Osinaldo Valdemar de Souza

Gabinete da Presidência, 01 de dezembro de 2020.

OSÓRIO FERREIRA SIQUEIRA

Presidente



769
CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim
Pernambuco

APROVADO	
Votação:	19 x 0
Data:	01/12/2019
Osório Ferreira Siqueira Presidente	

Gabinete do Vereador Elias Passos Jardim

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 091/2019 – 17/12/2019

Autor: Elias Passos Jardim e Osinaldo Valdemar de Souza

Ementa: Concede o Título de Cidadã Petrolinense a Senhora Ministra de Estado da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - **Damares Regina Alves**.

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o Senhor Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Petrolinense a Senhora Ministra de Estado da Mulher, da Família e Direitos Humanos, **Damares Regina Alves**, natural da cidade de Paranaguá/PR.

Art. 2º - A homenagem ora prestada é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina e a Nação Brasileira na área social, como Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

Art. 3º - A Câmara Municipal, de comum acordo com o homenageado, marcará data para recebimento da outorga do Título.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

Senhoras e Senhores Vereadores,

Apresento para apreciação de Vossas Excelências, proposição que tem como finalidade, prestar uma justa homenagem a Senhora Ministra da Família, Mulher, e Direitos Humanos, Damares Regina Alves pelos relevantes trabalhos prestados para a Nação brasileira.

Mãe, advogada, educadora, pastora evangélica. São muitos os títulos colecionados por Damares Alves ao longo da vida. Nasceu no Paraná, em 1964, mas ainda criança, aos seis anos de idade, mudou-se para o Nordeste, onde morou nos estados da Bahia e do Alagoas. A paixão pela região a faz se autodominar "nordestina com orgulho".

Mas essa paixão não cegou Damares. Pelo contrário: enxergando a dura realidade vivida pelo povo nordestino, decidiu lutar para melhorar a vida daqueles menos favorecidos, que vivem à margem da sociedade. Queria defender os direitos humanos de pessoas invisibilizadas.

No momento certo, optou pelo curso de Direito e, posteriormente, Pedagogia. Após anos de estudo e dedicação, formou-se advogada pela Faculdade de Direito de São Carlos, e educadora pela Faculdade Pio Décimo.

Em meados da década de 80, tornou-se uma das fundadoras do Comitê Estadual de Sergipe do Movimento Nacional Meninas e Meninos em Sergipe, que tem como principal função social a



CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim
Pernambuco

proteção de crianças em situação de rua. Atuou, ainda, no final da década de 80, na defesa dos direitos das mulheres pescadoras e trabalhadoras do campo.

Também participou do movimento pró-vida e foi assessora parlamentar, atuando no Congresso Nacional durante mais de 20 anos. É considerada uma referência no combate à pedofilia e na proteção da infância. Trouxe ao protagonismo a voz de milhares de crianças com deficiência vítimas do infanticídio indígena. Advogou voluntariamente por muitos anos para mulheres e crianças em situação de vulnerabilidade social e violência doméstica.

À frente do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH) desde janeiro de 2019, Damares continua o trabalho incessante em prol dos direitos de mulheres, crianças, adolescentes, jovens, idosos, pessoas com deficiência, povos e comunidades tradicionais e da família.

Sala das sessões, 17 de dezembro de 2019.

Elias Passos Jardim
Vereador

Osinaldo Valdemar de Souza
Vereador

cas

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 091/2019 - PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ PETROLINENSE A SENHORA MINISTRA DA FAMÍLIA, MULHER E DIREITOS HUMANOS – DAMARES REGINA ALVES

AUTORES: ELIAS JARDIM E OSINALDO SOUZA

RELATOR: MANOEL ANTONIO COELHO NETO

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de projeto de decreto legislativo do Poder Legislativo, o qual concede o Título de Cidadão Petrolinense a Senhora Ministra da Família, Mulher e Direitos Humanos, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 16 de novembro de 2020.


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - PRESIDENTE


VER. MANOEL ANTONIO COELHO NETO - RELATOR

VER. ZENILDO NUNES - SECRETÁRIO

cas

PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 091/2019 - PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ PETROLINENSE A SENHORA MINISTRA DA FAMÍLIA, MULHER E DIREITOS HUMANOS – DAMARES REGINA ALVES

AUTORES: ELIAS JARDIM E OSINALDO SOUZA

RELATORA: CRISTINA COSTA

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O presente projeto de decreto legislativo, de autoria do Poder Legislativo, tem como objetivo prestar uma justa homenagem a uma pessoa que tem relevantes serviços prestados a nação brasileira, como Ministra da Família, Mulher e Direitos Humanos.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

O projeto de decreto em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela aprovação regular da matéria.

Sala das Comissões, 16 de novembro de 2020.



VER^a. MARIA ELENA DE ALENCAR – PRESIDENTE

VER^a. MARIA CRISTINA COSTA DE CARVALHO - RELATORA



VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - SECRETÁRIO

cas